



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 52 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, deliberou nestes termos, em cumprimento do previsto nos números 1 e 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro:

- 1 Aprovar o recurso a procedimento concursal, mediante recrutamento excepcional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional a seguir descritos:

CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;
 - b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses;
2. Sob condição prévia da aprovação do previsto no número 1, remeter o presente edital à Assembleia Municipal, para aprovação do referido recrutamento excecional, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 02.02/01.01.06.04. Cabimento 490.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral

Edital 52/2015 - 1/1